ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 10 / 02 / 20
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 1810/2020
Data/Hora 07/02/20 14:51
Documento: P.L. 1978/20
Origem: Pref.
Resp. Pelo Encaminhamento: Roberto

PROJETO DE LEI Nº 1.978/20
Data 05.02.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1085)-815	Obras e Instalações	R$ 100.000,00

11.00	**SECRET. MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**	
2369500181.014000	Execução de Infraestrutura Turística	
4.4.90.51.00(1043)-836	Obras e Instalações	R$ 223.000,00
TOTAL		**R$ 323.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
815	Convênio ITAIPU	100.000,00
836	Contrato de Repasse nº 873071/2018/MTUR/CAIXA	223.000,00
	TOTAL	**323.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **1978/2020** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA,** reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1978/2020 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

VALDECIR BORGES
Presidente

OSMAR ZORSI
Secretário

LEANDRO SALLA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **1978/2020** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES,** reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1978/2020 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

OSMAR ZORSI
Presidente

GEOVANA A. RAULIK
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **1978/2020** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**", composta pelos vereadores: **GEOVANA A. RAULIK, DEOCLECIO BESCOROVAINE E DIRCEU M. FABIANE,** reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1978/2020 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

GEOVANA A. RAULIK
Presidente

DEOCLECIO BESCOROVAINE
Secretário

DIRCEU M. FABIANE
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **1978/2020** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**", composta pelos vereadores: **LEANDRO M. SALLA, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM,** reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1978/2020 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

DIRCEU MAURO FABIANE
Secretário

VALDECIR LUIZ JOAQUIM
Membro